



**ASSOCIAÇÃO
ANIMAIS
DA QUINTA**

LATIDOS

*Edição de
Junho 2025*

EDITORIAL

20 Anos

Sim, a Associação Animais da Quinta completou 20 anos de existência.

Com altos e baixos, horas boas e outras nem tanto.

Mas o resultado está à vista de todos.

Com muito empenho, dedicação, dias de muito calor ou muito frio, à chuva, com lama ou poeira, há sempre alguém a tratar dos nossos animais.

Agradeço a todos os voluntários e voluntárias que, com o seu trabalho, mantêm a AAQ e lhe darão continuidade.

Permitam-me uma referência especial à Presidente Maria de Lurdes Delgado.

Ela respira AAQ, dedica-se a ela de corpo e alma. Teimosa, mas determinada.

90 % da sua existência é dedicada à AAQ. 5 % à filha e neto. 3 % ao trabalho. Sobram 2 % para mim. Mas não me queixo. Sei que tenho um lugar nas nossas vidas, e quer queiram ou não, já lá vão 21 anos.

Obrigado Lurdinhas.

Nesta edição:

Palestra	2
Cão abandonado	3
Kiwoko	5
Aniversário	6



PALESTRA NA QUINTA

No dia 17-05-2025 tivemos mais uma reunião na Quinta, com conselhos e práticas a adotar para lidar com cães.

Foi moderada pela Lurdes Delgado, nossa presidente, e subordinada ao tema “Linguagem canina e noções básicas de comportamento canino”.

Incluiu uma parte prática para consolidar a teoria.

Todos os presentes se mostraram muito interessados e aproveitaram para corrigir algumas maneiras de lidar com os nossos cães.

O workshop finalizou com um lanche convívio.



CÃO ABANDONADO OU FERIDO – QUE FAZER ?

Em Portugal, é **responsabilidade das câmaras municipais** a gestão dos **animais errantes**.

O município tem obrigação legal de recolher o animal e garantir o devido encaminhamento.

Segundo a Lei n.º 27/2016, que estabelece as medidas para a proteção dos animais, os **municípios são responsáveis pelo controlo das populações de animais errantes**, pela sua recolha, acolhimento, cuidados veterinários e eventual adoção, através dos centros de recolha oficial (CRO), também conhecidos como canis/gatis municipais.

Em resumo:

- Sim, a **Câmara Municipal tem obrigação legal** de atuar perante situações de animais errantes.
- Deve haver um serviço próprio ou contratualizado para recolher, tratar e dar destino adequado aos animais.
- Os cidadãos podem (e devem) comunicar a presença de animais errantes atropelados e magoados à câmara, que tem o dever de responder.

Se encontrar um animal errante atropelado ou doente fora do horário de funcionamento da câmara municipal, pode e deve contactar os bombeiros ou as autoridades policiais (PSP ou GNR) para reportar a situação.

De acordo com a legislação portuguesa, a responsabilidade pela recolha de animais errantes é das câmaras municipais, no entanto, fora do horário de expediente dos serviços municipais, as autoridades policiais e os bombeiros podem ser contactados para garantir que o animal é socorrido e encaminhado para os serviços competentes assim que possível.

Portanto, se encontrar um animal errante e a câmara municipal estiver encerrada, não hesite em contactar os bombeiros ou a PSP/GNR para reportar a situação e solicitar assistência.

O que fazer:

1. Ligue para a Câmara Municipal local, Bombeiros, GNR ou PSP.
2. Anote, forneça o local exato, com o máximo de detalhes possível e espere no local.
3. Se o animal estiver com vida, não tente movê-lo sem apoio técnico.
4. Importante: As **autoridades não podem recusar-se a identificar-se nem a receber a ocorrência**. Peça sempre o nome e número da patrulha, se necessário.

Exija os seus direitos e os do animal. A omissão de socorro ou o abandono do cadáver de um animal é uma falha grave dos serviços públicos.

Relembramos que tanto os agentes da Polícia de Segurança Pública (PSP) quanto os bombeiros em Portugal têm a obrigação legal de se identificarem quando abordam um cidadão no exercício das suas funções.

Esta obrigação está prevista no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 64/2019, de 16 de maio, que altera o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses, **os bombeiros devem identificar-se mediante a apresentação de cartão de identificação de bombeiro ou outro que o substitua nos termos legais.**

O que fazer se um agente ou bombeiro não se identificar?

- Solicite educadamente a identificação.
- Anote o nome, número de identificação e a entidade a que pertence.
- Se houver recusa em se identificar, pode apresentar uma queixa junto da entidade competente, como a Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI) no caso das forças de segurança.

É importante que os cidadãos conheçam os seus direitos e deveres para garantir a transparência e a legalidade nas interações com as autoridades.

Campanha da Kiwoko

Como vem sendo habitual, no primeiro fim de semana de cada mês a AAQ está presente na loja Kiwoko do centro comercial da Fábrica do Cobre.

Embora com alguma dificuldade em angariar voluntários, não temos faltado.



20 ° ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO ANIMAIS DA QUINTA

Como prometido, celebramos mais um aniversário da AAQ.

Ocorreu na Quinta do Passal, gentilmente cedida pela CMG.

Um dia cheio de alegria, diversão, concursos, e a nossa banca recheada de coisas boas.

Tivemos a presença da CROAG, do sr. Vereador Dr. Fernando Moreira, da deputada do PAN Dra. Inês Sousa Real, e claro, dos nossos fantásticos voluntários.

No final dos concursos foram distribuídos prémios aos vencedores.

Foram também atribuídas medalhas às voluntárias que mais se salientaram na vida da AAQ.

A nossa Presidente, Lurdes Delgado, foi alvo de uma grande e justa homenagem.

No final, houve bolo para todos, incluindo um especial para cães. E champanhe, claro.





